



Coren^{RJ}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

PORTARIA COREN-RJ nº 292/2017

Exclusão do Enfermeiro Vladimir Chaves Fernandes – COREN/RJ nº 75.410-ENF e a Inclusão da Enfermeira Graciele Oroski Paes – COREN/RJ nº 111.019-ENF, de membro colaborador da Câmara Técnica de Gestão e Assistência em Enfermagem – CTGAE.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com a primeira Secretária, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

- a) A Lei 5905/73, em seu artigo 15º, § VIII;
- b) A Lei 7498/86, em seu artigo 11º § I letras h e i;
- c) O memorando nº 023/2017 das Câmaras Técnicas – Assunto: Exclusão de nome em Portaria e memorando nº 024/2017 das Câmaras Técnicas – Assunto: Inclusão de nome em Portaria.
- d) A deliberação da 161ª REDIR, ocorrida em 11/04/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Exclusão do Enfermeiro Vladimir Chaves Fernandes – COREN/RJ nº 75.410-ENF e a Inclusão da Enfermeira Graciele Oroski Paes – COREN/RJ nº 111.019-ENF, de membro colaborador da Câmara Técnica de Gestão e Assistência em Enfermagem – CTGAE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor após sua assinatura devendo ser publicada em Site Oficial desta Autarquia.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 2017.

Maria Antonieta Rubio Tyrrell
Presidente
COREN-RJ 9.719

Ana Teresa Ferreira de Souza
Primeira Secretária
COREN -RJ 52.304



Coren^{RJ}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro